

PORTARIA N.º 833, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2114/99 E DECRETO 1869/99.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal 019/98, de 06 de abril de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2114, de 22 de fevereiro de 1999;

Considerando o artigo 3º e seus parágrafos do Decreto nº 1869, de 23 de fevereiro de 1999;

Considerando a necessidade de aprimorar e intensificar as inspeções no âmbito da saúde do trabalhador, incluir os técnicos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, **“Para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito do Município, exclusivamente na área de Vigilância em Saúde do Trabalhador”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

Nome: Silvio Paro
RG. N° 19.788.346
Formação: Ciências Contábeis
Função: Coordenador de Fiscalização Sanitária e Fiscalização.
N° da credencial – 01

PORTARIA N.º 833, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

Nome: Silvio Luiz Fulaneti
RG. N.º 18.807.590
Formação: Nível Médio
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 02

Nome: Andre Canteiro Silva
RG. N.º 23.226.145-3
Formação: Adm. Empresa
Funções: Fiscalização
N.º da credencial - 03

Nome: André Moreno Sturaro
RG. N.º 22.930.151-4
Formação: Médico
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 04

Nome: Luciano Marin Spechoto
RG. N.º 24.244.600-0
Formação: Engenheiro Civil
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 05

Nome: Tatiana Alves
RG. N.º 45.290.145-5
Formação: Farmacêutica
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 06

Nome: Marlucia Paula da Silva Souza
RG. N.º 32.342.213-5
Formação: Engenheira de Produção
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 07

PORTARIA N.º 833, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

Nome: Débora Silva Paro Rosa
RG. N.º 40.981.085-X
Formação: Engenheira de Alimentos
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 08

Nome: Maria Carolina Spechoto Daher
RG. N.º 277.322.398-57
Formação: Cirurgiã Dentista
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 09

Nome: Ana Paula Tilelli Marques Catunda
RG. N.º 16.175.470-3
Coordenadora - CEREST
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 10

Nome: Aparecida de Lima
RG. N.º 19.266.373-2
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 11

Nome: Daniele Francine Andrade
RG. N.º 21.599229-5
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 12

Nome: Elaine Cristina Alves
RG. N.º 25.313.699-4
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 13

PORTARIA N.º 833, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

Nome: Elaine Cristina Lemes da Silva
RG. N.º 24.244.503-2
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 14

Nome: Igor Guimarães Santos
RG. N.º 33.896.572-5
Formação: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 15

Nome: Jaqueline Machado da Silva Castro
RG. N.º 19.403.636-4
Formação: Técnica de Enfermagem
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 16

Nome: Marcelo Costa Moraes
RG. N.º 37.875.760-2
Formação: Médico do Trabalho
Função: Fiscalização
N.º da credencial - 17

Nome: Patrícia Jacobs Iglesias Degasperi
RG. N.º 22.624.231-6
Formação: Fonoaudióloga
Função: Fiscalização
N.º da credencial - 18

Nome: Regiane Márcia Pereira Dias
RG. N.º 19.811.090-X
Formação: Enfermeira
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 19

PORTARIA N.º 833, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

Nome: Renata Serem
RG. N.º 47.805.707-6
Formação: Psicóloga
Função: Fiscalização
N.º da credencial – 20

Art. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - A credencial de identificação dos Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária terá o seguinte modelo:

Anverso

7 cm

PREFEITURA	
MUNICIPAL DE COLINA	
Profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária	
Nome: _____	foto 3 x 4
RG. n.º _____	
Função: _____	
N.º da credencial _____	
Validade até: _____	
 Assinatura do Portador	

10cm

PORTARIA N.º 833, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

Verso

7 cm

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Portador tem livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos à legislação sanitária vigente, na sua respectiva área de abrangência.

As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar-lhe a assistência de que necessitar, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais.

Secretário Municipal de Saúde

10 cm

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de setembro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo